



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 079/2017, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA
BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 0511484191 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.166.567-04, residente e domiciliado na rua Prefeito José Guida, s/n, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.317.574/0001-74, situada a Rua Euclides da Cunha, nº 74, Piso 01, centro, Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, neste ato representada por seu sócio RODRIGO BONVINE BRANCO, brasileiro, empresário, casado inscrito no CPF sob o nº 036.757.087-48 e R.G. nº 10.265.787-1, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de prestação de serviços nº 079/2017, com base no processo administrativo nº 6187, de 21 de novembro de 2017, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato 079/2017, que trata de contratação de empresa a fim de prestar serviço de internet, visando atender à Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.318,10 (dois mil, trezentos e dezoito reais e dez centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste **TERMO ADITIVO**, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

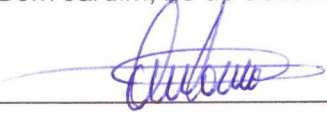
O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 079/2017, Pregão Presencial nº 048/2017, ao Processo Administrativo nº 0797/17, e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0400.0412200102.027, N.D 3390.39.00, contas 67.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 28 de dezembro 2017.



MUNICIPIO DE BOM JARDIM

ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

CONTRATANTE



BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

CONTRATADO

06.317.574/0001-74

BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

Rua Euclides da Cunha, 74 1º Piso

Centro CEP 28500-000

Cantagalo-RJ

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

PROCURADORIA JURÍDICA

Processo Administrativo nº 6187/2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 079/2017**

A) PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CONTRATADO: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato 079/2017, que trata de contratação de empresa a fim de prestar serviço de internet, visando atender à Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência.

C) DURAÇÃO: De 01/01/2018 a 31/12/2018

E) VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.318,10 (dois mil, trezentos e dezoito reais e dez centavos) mensais.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T: 0400.0412200102.027, N.D 3390.39.00, contas 67.